



EDITAL Nº 392/2025-PROECE/PROAES/UFMS

Resultado Final de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador Extensionista para realização do "Arraiá da UFMS 2025" e da "Caminhada nos Câmpus da UFMS"

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras da Extensão da UFMS (Resolução no 470-COEX/UFMS, de 18 de junho de 2025), Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução no 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e a Resolução no 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), demais normativos complementares e as disposições deste Edital, torna público o resultado final do processo seletivo para obtenção de apoio financeiro ao desenvolvimento das Ações de Extensão “Arraiá da UFMS 2025”, vinculada ao Projeto de Extensão Institucional Mais Cultura, e "Caminhada nos Câmpus", vinculada ao Projeto Universitário de Lazer, Saúde e Esporte.

1. DO RESULTADO

1.1. Relação dos eventos aprovados:

Eventos	Local	Presidente da Comissão Organizadora	Valor R\$
Arraiá e Caminhada nos Câmpus 2025	Paranaíba - CPAR	Gisele Aparecida Ribeiro Sanches	5.000,00
Arraiá e Caminhada nos Câmpus 2025	Corumbá - CPAN	Silvia Beatriz Serra Baruki	5.000,00
Arraiá e Caminhada nos Câmpus 2025	Aquidauana - CPAQ	Ercília Mendes Ferreira	5.000,00
Arraiá e Caminhada nos Câmpus 2025	Chapadão do Sul - CPCS	Kleber Augusto Gastaldi	4.500,00
Arraiá e Caminhada nos Câmpus 2025	Ponta Porã - CPPP	Leonardo Souza Silva	5.000,00



Campus 2025			
Arraiá e Caminhada nos Campus 2025	Três Lagoas - CPTL	Larissa da Silva Barcelos	5.000,00
Arraiá e Caminhada nos Campus 2025	Coxim - CPCX	Gracy Kely Nonato Ruiz	5.000,00
Arraiá e Caminhada nos Campus 2025	Naviraí - CPNV	Aginaldo Antonio dos Santos	5.000,00
Arraiá e Caminhada nos Campus 2025	Nova Andradina - CPNA	Solange Fachin	5.000,00

2. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. O Presidente da comissão Organizadora Local deverá prestar, no prazo de até 30 dias após o encerramento do evento, contas técnica e financeira do recurso recebido, sob pena de devolução dos recursos concedidos, conforme, item 8 do Edital nº 373/2025 - Proece/Proaes/UFMS.

Campo Grande, 21 de julho de 2025.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-reitor de Assuntos Estudantis.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 21/07/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por
Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a),



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Substituto(a), em 21/07/2025, às 19:56,
conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul,
com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o
código verificador **5759055** e o código CRC **BE37BC84**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: [\(67\)3345-7232](tel:(67)3345-7232)/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017849/2025-16

SEI nº 5759055

